



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0304/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE TORNE OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL, MUNICIPAL E À BANDEIRA, BEM COMO SEJAM HASTEADOS OS PAVILHÕES AO MENOS UMA VEZ POR SEMANA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, torne obrigatória a execução do hino nacional, municipal e à bandeira nacional, bem como sejam hasteados os pavilhões ao menos uma vez por semana nas escolas da rede municipal de ensino.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de abril de 2009.

ELIEZER ANTONIO CASALI
ELIEZER ANTONIO CASALI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A demonstração de civismo deve ser estimulada desde a infância, visando assim, que nossas crianças tenham respeito à Pátria e possam ser cidadãos dignos dentro do contexto social que vivenciamos.

Nesse sentido achamos de total pertinência que as escolas municipais ao menos uma vez por semana executem os hinos nacional, municipal e à bandeira nacional, bem como hasteiem os respectivos pavilhões.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo torne obrigatória a execução dos hinos nacional, municipal e à bandeira nacional, bem como sejam hasteados os respectivos pavilhões ao menos uma vez por semana nas escolas da rede municipal de ensino.

Documento assinado pelo(s): ELIEZER CASALI.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 03:21:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-341097-606Q11-3N3K5V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

